LEI MUNICIPAL N° 1356 DE 08/09/82 PROJETO DE LEI N° 1372 " RUA POETA ÅLVARES DE AZEVEDO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica a via pública conhecida como "Rua do Mata-

douro", denominada de "Rua Poeta Ålvares de Azevedo".

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 08 de Setembro de 1982.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER. SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE